



PROTCCOLO CMSf  
Nº 0105 / 2023  
DATA: 15 / 02 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS  
Estado do Rio de Janeiro  
GABINETE DO VEREADOR  
ÉRICK LOPES GUIMARÃES  
Legislatura 2021-2024

**INDICAÇÃO Nº 011 / 2023**

**ÉRICK LOPES GUIMARÃES**, Vereador da Câmara Municipal de São Fidélis, em conformidade com as atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município de São Fidélis,

**INDICA**

À **Secretária Municipal de Fazenda Neiva Peres Gomes**, para que delibere junto ao Prefeito e seja enviado à Câmara Municipal, Projeto de Lei alterando o art. 20 da Lei Municipal nº 1.562, de 13 de dezembro de 2018, com o objetivo de reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de transferência da autorização da prestação do serviço de táxi, passando-a para o valor correspondente ao de 10 (dez) UFISF (Unidade Fiscal de São Fidélis).

São Fidélis-RJ, 15 de fevereiro de 2023.

PASSADO PELO EXPEDIENTE

em 15 / 02 / 2023

**Érick Lopes Guimarães**  
Vereador

APROVADO  
POR UNANIMIDADE

15 / 02 / 2023  
Secretário